

ADENDO Nº 002/2017
REFERENTE AO EDITAL Nº 018/2017
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1224, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis e da Coordenadoria de Assistência Estudantil, resolve:

1. Tornar público o **ADENDO** ao Edital nº 018/2017, do Programa de Assistência Complementar ao Estudante – PACE 2017.
2. O Edital dispunha de previsão inicial de orçamento em R\$ 7.534.200,00 (sete milhões, quinhentos, trinta e quatro mil e duzentos reais), correspondendo a:
 - 2.1 – 3500 auxílios alimentação – R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais);
 - 2.2 – 90 auxílios moradia – R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais);
 - 2.3 – 2000 auxílios transporte – R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais).
3. Ficam o orçamento e os quantitativos ampliados, conforme descrito abaixo:
Valor total do Adendo, **R\$ 629.200,00 (seiscentos e vinte e nove mil e duzentos reais)**, sendo:
 - 3.1 - Pagamento dos auxílios alimentação e moradia, correspondente aos meses de outubro e novembro:
 - a) 795 auxílios alimentação – R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
 - b) 13 auxílios moradia – R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)
 - 3.2 - Pagamento do auxílio transporte, correspondente ao mês de novembro:
 - a) 1254 auxílios transporte – R\$ 225.720,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e vinte reais).
4. A distribuição dos quantitativos de auxílios, entre os *campi*, está definida no **Anexo I**.
5. Os *campi* que são unidades gestoras receberão o repasse orçamentário-financeiro para pagamento dos auxílios por força desta ampliação, conforme **Anexo II**, ficando definido seu quantitativo, bem como valor do recurso.
6. As demais disposições, previstas no edital, permanecem inalteradas.

Curitiba, 31 de outubro de 2017.

AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Pró-Reitor de Ensino
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ